



DISPENSA Nº 7.2023-006-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

OBJETO: Locação do Imóvel (BARRACA DA SANTA) localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para funcionamento do Centro de Eventos do município de Vitória do Xingu.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação do Imóvel (BARRACA DA SANTA) localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para funcionamento do Centro de Eventos do município de Vitória do Xingu, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação do Imóvel (BARRACA DA SANTA) localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para funcionamento do Centro de Eventos do município de Vitória do Xingu, pertencente a DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.892.592/0001-54, com sede na Av. João Pessoa nº. 1212, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 01 de junho de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal